

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 331/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Mascarello – Carrocerias e Onibus Ltda.**, CNPJ 05.440.065/0001-71.

Processo licitatório n.º 198/2025

Pregão Eletrônico n.º 104/2025

Objeto: Aquisição de ônibus escolar novo, 0km, com capacidade para no mínimo 44 passageiros mais 1 motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juciaine Brum	32379
Gestor Substituto	monica Stefan	36781

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispesáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 06 de novembro de 2025

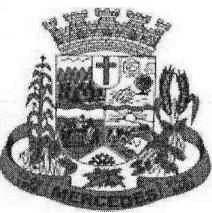
Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900 EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.11.06 16:40:16 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Data: 11 / 10 / 2025
Ass. Servidor

Ciente: Data: 11 / 10 / 2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 331/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Mascarello – Carrocerias e Onibus Ltda.**, CNPJ 05.440.065/0001-71.

Processo licitatório n.º 198/2025

Pregão Eletrônico n.º 104/2025

Objeto: Aquisição de ônibus escolar novo, 0km, com capacidade para no mínimo 44 passageiros mais 1 motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Jáne Dörner Beck	93718
Fiscal Substituto	Gracieli Eger	11940

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispesáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 06 de novembro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.11.06 16:40:24 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 10 / 11 / 25

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 11 / 11 / 25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 754/2025.

DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato nº 331/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 198/2025, Pregão Eletrônico n.º 104/2025:

I – Gestor Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula nº 32379;

II – Gestor Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 36781;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato nº 331/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 198/2025, Pregão Eletrônico n.º 104/2025:

I – Fiscal Titular: Jaíne Dörner Heck, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula nº 93718;

II – Fiscal Substituto: Gracieli Eger, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula nº 11940;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.11.11 11:01:55

-03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

Publicado em: 11 de novembro de 2025 — Edição 4291

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br